# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 24 de junho de 2013 - N° 29/13

#### PORTARIA Nº 3797 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027358/12-34,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR SINDICÂNCIA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 3014, de 23.05.13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 22/13, edição de 24.05.13, a contar de 23.05.13, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 3798 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.011359/12-58,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22.06.13, o prazo da Portaria nº 1992/13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 14/13 - PROGESP/UFRGS, edição de 22.04.13, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor

PORTARIA № 13 DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201742/13-22,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no art. 13 da resolução CEPE nº 07/2004, por mais 30 (trinta dias), a contar de 25 de junho de 2013, a Portaria nº 05/2013, vigente a partir da publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade em 24 de maio de 2013, para que possam ser ultimados os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada.

A presente portaria de prorrogação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Prof. André Sampaio Mexias, Diretor